

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1050 | Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302/2023

Nomeia servidor para o emprego de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de julho de 2023, o senhor **BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE** portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.984.435-0/SP, PIS/PASEP 207.73787.04-0, para o emprego de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, P58 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1462/95, alterado pelas Leis 2278/08 e 2557/11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá ao servidor controlar a frequência dos funcionários, na entrada e saída (fechamento mensal), encaminhando à Diretoria de Recursos Humanos (os Atestados de Frequências), distribuição de serviços aos Encarregados da Garagem Municipal. Coordenar os serviços de recolhimento de entulhos em geral na cidade. Operar o computador, fazendo Ofícios, Memorandos, Pedidos de Empenho, Pedidos de Compras, entre outros serviços que necessita do computador. Atender o telefone, anotando reclamações, encaminhando para o devido setor para solução do problema. Fazer o controle de consertos/ manutenção em veículos da frota municipal, mantendo em arquivos. Controlar o estoque de materiais de construção - diversos. Fazer a distribuição dos Vales Refeição aos funcionários. Controlar os Sentenciados que prestam serviços a Comunidade..

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 10 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2023

Nomeia servidor para o emprego de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de julho de 2023, a senhora **SHELLA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.107.202/MG, PIS/PASEP 207.56318.06-2, para o emprego de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, P62 com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 2151/06, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/2022

Art. 2.º Coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como supervisionar os Técnicos de Segurança do Trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar,

avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; desenvolver trabalhos de campo analisando qualitativamente e quantitativamente os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), que possam causar algum agravo à saúde e à segurança dos trabalhadores, para elaboração do PPAR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Port. 3214/78-NR 9; analisar projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou modificação nos já existentes, visando a identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção e/ou ações para sua redução ou eliminação, ficando sob sua responsabilidade técnica as NRs n.º 02, 08, 09, 15, 16, 17 e 23 Port. 3214/78; caracterizar e classificar a insalubridade e/ou periculosidade, através de perícia, segundo as normas do Ministério do Trabalho; atuar como assistente técnico do município, emitindo laudos e manifestações em demandas judiciais que tenham por objetivo a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 10 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA PLANTONISTA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 6331/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 09 de julho de 2023, a servidora **CELIA REGINA QUEIROZ SALMERON**, matrícula funcional nº 22700, do emprego público de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2023.

Nova Odessa, 10 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 108/22 Protocolo: 150/23

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 109/22 Protocolo: 147/23

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 110/22 Protocolo: 149/23

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 111/22 Protocolo: 148/23

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 91/23 Protocolo: 91/23

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 139/23 Protocolo: 139/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 140/23 Protocolo: 140/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 141/23 Protocolo: 141/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 142/23 Protocolo: 142/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 199/2020 Protocolo: 143/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 144/23 Protocolo: 144/23

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Nova Odessa, 10 de julho de 2023
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Trêze (13)	Jardim Dos Lagos 2	03	34	19.782/2023
R: Seis (06)	Jardim Dos Lagos 2	08	48	19.796/2023
R: Seis (06)	Jardim Dos Lagos 2	08	43	19.797/2023
R: Seis (06)	Jardim Dos Lagos 2	08	40	19.798/2023
R: Hélio Vieira de Souza	Jardim Dos Lagos 2	17	28	19.806/2023
R: Dois (02)	Jardim Dos Lagos 2	05	39	19.837/2023
R: João Liepkaln	Jardim Dos Lagos 2	19	13	19.861/2023
R: Silvio de Paula	Jd. Nossa S. de Fátima	21	07	19.892/2023
R: Elio Martins	Jardim Dos Lagos	N	14	19.960/2023
R: Divinair Pedro de Oliveira	Jardim Dos Lagos	F	24	19.966/2023
R: Luzia Azevedo Pereira de Melo	Jardim Dos Lagos	X	14	19.974/2023
R: Octavio Guedes	Jardim Campos Verdes	M	12	20.019/2023
R: Maria Alaide Aguiar Alves	Jardim São Manoel	11	01	20.310/2023

Nova Odessa, 10 de julho de 2023
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interporem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Resalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Falta de Conservação e Limpeza

Endereço	Bairro	A.I.A.
R: São Luiz, 471	Jd. São Jorge	214
R: João Batista de Almeida, 06	Pq. Res. Triunfo	216

Nova Odessa, 10 de julho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADITAMENTO N. 38/2023 AO CONTRATO N. 143/2022 - ADITAMENTO DE REPACTUAÇÃO

Termo de aditamento N. 38/2023 ao contrato n. 143/2022 - (Aditamento de Repactuação), Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14260/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 12/2022. **Contratada:** SOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. **Assinatura:** 20/06/2023. **Classificação Funcional:** 12.361.0007.2.027, 12.361.0007.2.027, 18.541.0006.2.024, 04.122.0011.2.039, 04.122.0011.2.039, 18.541.0006.2.024. **Valor R\$ 10.320,00.** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilante, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados, nos especificados na relação de postos e locais designados no termo de Referência

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

ARYHANE MASSITA
Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 51/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL

Sexto Termo de aditamento ao contrato n. 51/2017 - (Prorrogação de Prazo Excepcional), Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4276/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 33/2017. **Contratada:** DESKTOP S.A. **Assinatura:** 22/05/2023. **Classificação Funcional:** 04.122.0004.2.018. **Valor R\$ 26.889,03.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão internet/multimídia, com tecnologia de fibra ótica, ou via rádio (wireless) - por links dedicados ou não, que atendam as velocidades e características determinadas no anexo I por ponto. São conexões para pontos de acesso a Setores Diversos da Administração e para Unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Odessa com fornecimento dos equipamentos necessários como: rádios e antenas, e/ou roteador, e/ou modem, e/ou gpon, e acessórios. Incluindo a disponibilização de Wi-Fi local de pelo menos 150 Mbps; e suporte técnico (8x7) 8 horas, 7 dias por semana, por 12 meses, conforme termo de referência constante do anexo I do edital

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 63/2023. **Locatária:** Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5424/2023. **Modalidade:** Dispensa - Artigo 24, Inciso X. **Locador:** IMOBILIÁRIA CIDADE DO VERDE LTDA. **Assinatura:** 13/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 **Valor Mensal Contratado:** R\$ 4.000,00. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Casa dos Conselhos Rua Duque de Caxias, 189 - Centro - Nova Odessa/SP

CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete

TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO

Contrato: 144/2006. **Locatária:** Município de Nova Odessa. **Processo:** 2121/2017. **Locador:** ELAINE SALGADO **Valor:** R\$ 3.764,51. **Assinatura:** 31/05/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00, Vigência: 12 meses. **Objeto:** Locação de Imóvel comercial, localizado a Rua João Pessoa, 656 - Centro - Refeitório. **Fundamentação Legal:** Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Com base no Pregão Presencial nº 08/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 3537/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de refeições, em condições higiênicas-sanitárias, adequadas em conformidade com padrões nutricionais, além de conservação da área de alimentação e dos equipamentos das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa/SP, nos termos do edital e anexos, e tendo em vista o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 61/69 dos autos aprovando a minuta de edital, e após decididos os recursos e superada a fase recursal, e levando em consideração a aprovação das amostras de todos os itens que compõem o objeto entregues pela licitante **OBRAMIX - LTDA**, é o presente para **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora **OBRAMIX - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.776.030/0001-07, pelo valor global de R\$ 3.318.613,68 (três milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), e **HOMOLOGAR** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 07 de julho de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 127/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME**. Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
19	1.12.01.1712-4 Pasta protetora para Estomia Coloplast - Tubo com 80s	500	TU	70,00
20	1.12.01.1713-2 Pó protetor para Estomia Coloplast - Frasco com 25g	70	FR	80,00
36	1.12.02.1664-5 Cateleto hidrofílico, lubrificado, pronto para uso, para realização de cateterismo vesical intermitente (cateterismo intermitente limpo) - Catete número 12 - MASCULINO - (Nome comercial: Speedicath - Coloplast) - Unidade Obs: Marca exigida: SPEEDICATH, Modelo: COMPACT - COOLPLAST	3.000	UN	12,00
37	1.12.02.1665-3 Cateleto hidrofílico, lubrificado, pronto para uso, para realização de cateterismo vesical intermitente (cateterismo intermitente limpo) - Catete número 12 - FEMININO - (Nome comercial: Speedicath Coloplast) - Unidade Obs: Marca exigida: SPEEDICATH, Modelo: COMPACT - COOLPLAST	3.000	UN	12,00
45	1.12.03.0455-2 Sistema fistula Transparente 104 - 159 mm - Coloplast (Cod. 14050) - Unidade	225	UN	730,00
46	1.12.03.0455-2 Sistema fistula Transparente 104 - 159 mm - Coloplast (Cod. 14050) - Unidade	75	UN	730,00

Ata de Registro de Preço nº 129/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **VP MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
1	1.09.01.0002-4 Higienizador, 70% Alcool Etilico Grupo 85 >> Classe: 8510 >> Material: 252500 Especificação Técnica: Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etilico 70% e Isopropilico; Agente Hidratante; Indicado para Acuo Bacterioides e Antiseptico de Mucosa; Acondicionado Em Frasco Plastico Com Valvula; Tipo: Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificacao No Ao Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Para Aviso de Acordo Com a Res: 42/2010, frasco 500 ml	30	FR	20,35
9	1.12.01.0127-9 CLOREXIDINA GLUCONATO 0,2% TOPICO (FRASCO 1 LITRO)	50	FR	28,54
11	1.12.01.0242-9 GLICERINA LIQUIDA - frasco 100 ml	50	FR	10,00
21	1.12.02.0002-1 Abaxador de lingua em madeira, borlas lisas, embaladas em pacotes de 100 unidades	24	PCT	15,25
22	1.12.02.0179-8 COLETOR DE URINA ADULTO, 2 LITROS	3.000	UN	1,14
24	1.12.02.0450-7 Microprosa 50 x 10 (fita cirurgica microprosa, hipoaletica adesiva, medido aproximadamente 50 x 10 metros, acondicionada em embalagem com 20 pacos, validade minima de 24 meses da data da entrega)	50	UN	16,70
25	1.12.02.0824-8 URIPEN Nº 06	500	UN	2,60
26	1.12.02.1042-8 SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA	3.000	UN	0,36
28	1.12.02.1311-5 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	5.000	UN	0,81
29	1.12.02.1318-2 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,20 SIMPLES	5.000	UN	1,00
31	1.12.02.1367-0 Fita microprosa (1,2 x 4,5mts)	50	UN	4,10

42	1.12.03.0311-4 SONDIA URETRAL Nº 08, TUBO PVC ATÓMICO SILICONIZADO USO ÚNICO	5.000	UN	1,27
----	--	-------	----	------

Ata de Registro de Preço nº 139/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **FORSE MEDICAL INDUSTRIA LTDA**. Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
4	1.09.02.0025-8 FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P Obs: Marcas exigidas: Fralmax / Pleasant / Nature-care ou Tena Comfort	5.000	UN	1,81
5	1.09.02.0041-0 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO 15 A 24 KG Obs: MARCA EXIGIDA: POMPOM GRANDINHO	5.000	UN	1,85

Ata de Registro de Preço nº 134/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**. Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
18	1.12.01.1007-3 LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, ESTERILIZADAS, CALIBRE 260 (0,37MM), AGULHA METÁLICA COM BASE DE PARALOX PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA USO COM LANCETADOR	50.000	UN	0,04

Ata de Registro de Preço nº 140/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **LUNAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
3	1.09.02.0024-8 FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM - GG Obs: TAMANHO GG ou EG Marcas exigidas: FLEMUTUB, TENA COMFORT, BISHARL COMFORT	4.000	UN	2,30
8	1.09.02.0891-4 Fralda Digital Plus - Tamanho J (Jovens) - Unidade	5.000	UN	2,30

Ata de Registro de Preço nº 141/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **CIRURGICA UNIAO LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
6	1.09.02.0044-4 Fralda Geriatrica descartavel tam: G - Marca exigida: Fralmax/Pleintude/Nature-care ou Bioral Comfort Plus Obs: Marcas exigidas: Fralmax, Pleintude, Nature Care, Tena Comfort ou Bioral Classic	15.000	UN	1,59
7	1.09.02.0052-7 Fralda Geriatrica tam: M - Marcas exigidas: Fralmax/Pleintude/Nature-care ou Bioral Comfort Plus Obs: Marcas exigidas: Fralmax, Pleintude, Nature Care, Tena Comfort ou Bioral Classic	12.000	UN	1,59

Ata de Registro de Preço nº 142/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **BOQUINHA LABORATORIOS LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
32	1.12.02.1451-0 Set de infusão AccuChek FlexLink (80ml Caixa com 10 sets)	30	CX	1.150,00
33	1.12.02.1452-9 Catulho Plástico Accu-Chek 3,15ml - Caixa com 25 unidades	15	CX	830,00
34	1.12.02.1453-7 Pacote de Serviços Accu-check Combo, contendo: 04 pinhas, 01 adaptador, 01 Tampa de pinha e 01 etilene de pinha	30	UN	330,00
35	1.12.02.1456-1 Lanceta Accu-Chek Softlix - Caixa com 200 unidades	30	CX	150,00
40	1.12.02.2909-9 Set de infusão AccuChek FlexLink	20	CX	1.150,00

10/60 - Caixa com 10 sets				
41	1.12.03.0235-6 TIRA REAGENTE P/ MEDICAO DA Glicemia CAPILAR PERFORMA (ROCHE)	10.000	UN	1,50

Ata de Registro de Preço nº 143/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**. Assinatura: 27/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
16	1.12.01.0284-0 AGULHA 60 P/ APLICACAO DE INSULINA CI CANETA 5X0,25MM Obs. Marca exigida: B&B	50.000	UN	11,12
23	1.12.02.0194-0 COMPRESSA DE GAZA 7,5X7,5, ESTERIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	6.000	PCT	0,66
39	1.12.02.2208-4 Fita transparente de polietileno de baixa densidade, microperfurada, livre de látex e hipoaletica para fixação de curativos e estabilização de tubos, sondas, drenos e outros dispositivos. 10cm x 4,5m (Transparente - Neucare) - Unidade-MARCA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	150	UN	35,22

Ata de Registro de Preço nº 144/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **DROGARIA AMARAL UNIPessoal**. Assinatura: 27/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
38	1.12.02.1962-8 Sensor Freestyle Libre - Sistema flash de monitoramento de glicose	100	UN	348,89

Ata de Registro de Preço nº 145/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4992/2023. Edital: 25/PE/2023. Detentora: **DROGARIA AMARAL UNIPessoal**. Assinatura: 27/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
1	1.05.03.0254-8 LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNID Luvas para procedimento não cirúrgico, não esteril, descartáveis, amebstas, punhos longos, com ou sem bainha (virado), sem látex ou lubrificada com baixa quantidade de látex (pó-bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fim filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontas de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem.	50	CX	11,00
27	1.12.02.1065-8 LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M - caixa com 100 unidades Obs: LUVAS SEM PÓ OU TALCO	30	CX	11,00
30	1.12.02.1344-1 Gaze não esteril (Pacote) nº 500	300	UN	22,50

JACQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço nº 156/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4902/2023. Edital: 23/PE/2023. Detentora: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. Assinatura: 04/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE ALGODÃO, ATADURAS, MALHA TUBULAR, CURATIVO E COMPRESSAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	13.000	Ré Algodão hidrófilo 500 gr não esteril, qualidade extra, fibras longas, isento de impurezas, resíduos e embarçamentos (nozinhos) formosa	16,00

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	500	Luva própria fibra de algodão, textura suave e macia, acondicionada em role, contendo 200 gramas peso líquido	22,00
02	500	Luvas de algodão estéril, tamanho 7,5x7,5, 10cm de largura e aproximadamente 1,8 metro, 40 por cento de látex	22,00
03	500	Luvas de algodão estéril, tamanho 7,5x7,5, 10cm de largura e aproximadamente 1,8 metro, 40 por cento de látex	22,00
04	500	Luvas de algodão estéril, tamanho 7,5x7,5, 10cm de largura e aproximadamente 1,8 metro, 40 por cento de látex	22,00
05	100	Luvas de algodão 20cm, estéril, por 12 unidades de luvas de algodão estéril, tamanho 7,5x7,5, 10cm de largura e aproximadamente 1,8 metro por centímetro, lot de 12 unidades	6,53

Ata de Registro de Preço nº 163/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4902/2023. Edital: 23/PE/2023. Detentora: **DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**. Assinatura: 05/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE ALGODÃO, ATADURAS, MALHA TUBULAR, CURATIVO E COMPRESSAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	600	UNIDADE DE RAYON 7,5 X 5,0	9,13
02	130	LANCETA GESSADA, APROXIMADAMENTE 10X2, NÃO ESTERIL	12,18
03	130	LANCETA GESSADA, APROXIMADAMENTE 12X2, NÃO ESTERIL	38,56
04	100	LANCETA GESSADA, APROXIMADAMENTE 10X2, NÃO ESTERIL	18,10
05	130	Luvas gestadas 20 x 2, cx 7 20 unidades (tabuletas) pesadas, aproximadamente 20x2, não esteril, cx 68,67 (60 unidades)	14,50

Ata de Registro de Preço nº 164/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4902/2023. Edital: 23/PE/2023. Detentora: **VP MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 05/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE ALGODÃO, ATADURAS, MALHA TUBULAR, CURATIVO E COMPRESSAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	250	Curativo redondo, caixa com 500 unidades esterilizadas (feito de etileno) formato retangular 10 cm de diâmetro	14,50

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	350	MALHA TUBULAR ESPECIAL 100% ALGODÃO 6 CM	11,20
02	350	MALHA TUBULAR ESPECIAL 100% ALGODÃO 10 CM	9,00
03	350	MALHA TUBULAR ESPECIAL 100% ALGODÃO 15 CM	17,00
04	350	MALHA TUBULAR ESPECIAL 100% ALGODÃO 20 CM	21,00

JACQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço nº 146/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4984/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: **FARMACIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
58	1.12.01.1365-0 Empagliflozina 25mg	900	CP	6,003

Ata de Registro de Preço nº 147/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4984/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: **KADAM FARMACIA LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
3	1.12.01.0242-9 Gliceria líquida - frasco 100ml	100	FR	9,81
9	1.12.01.0018-1 Anaglifozina 1mg	600	CP	3,48
97	1.12.01.1789-2 Colagene não hidrolizado tipo II (CONDENSED) - Comprimido	1.800	CP	3,19
128	1.12.01.2016-0 Sildenafil 25mg - comprimido	1.400	CP	3,28
129	1.12.01.2016-8 Etoricoxibe 90mg - comprimido	1.200	CP	6,30

Ata de Registro de Preço nº 149/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4984/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: **ALCANTARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
16	1.12.01.0710-2 Comprimido 1,5G+1,2G (Sulfato de Glicose + Sulfato de Condensado) pode ser genérico ou similar	1.800	SAC	1,08
67	1.12.01.1458-3 Univeral de sódio 250mg - comprimido de liberação prolongada	1.200	CP	2,70
77	1.12.01.1501-5 Depoente ER - Univeral de Sódio 200mg ER, MARCA EXIGIDA	1.200	CP	4,45
86	1.12.01.1625-0 Oxidocortona 10mg - comprimido	1.800	CP	4,24
124	1.12.01.1976-3 Edoxabana 30mg (Tosilato mesclatado) - comprimido	600	CP	4,24

Ata de Registro de Preço nº 150/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4984/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: **ALCANTARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
63	1.12.01.1412-5 Omeprazina 40mg	900	CP	0,620

Ata de Registro de Preço nº 154/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4984/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: **ALCANTARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Assinatura: 26/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unid
6	1.12.01.0433-0 Propofolito 10mg	1.500		



Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
32	1.12.01.1118-5 ENOXAPARINA 40 MG 0,4ML - SERINGA COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associadas a cirurgia ortopédica ou a cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	1200	SRG	16,50
41	1.12.01.1223-8 Risperidona 1mg	3600	CP	0,13
45	1.12.01.1255-6 Risperidona 1mg/ml solução oral - frasco	100	FR	11,00
64	1.12.01.1427-3 Risperidona 2mg	2.400	CP	0,16
82	1.12.01.1550-4 Tramadol, cloridrato 100mg comprimido revestido	1.200	CP	3,80
122	1.12.01.1961-5 Somatropina humana 12UI injetável - ampola FRASCO COM 01ML	150	UN	230,00

Ata de Registro de Preços nº. 156/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 30/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
4	1.12.01.0295-0 Levomepromazina 25mg	1200	CP	1,09
54	1.12.01.1325-0 Escitalopram 20mg (Marca exigida Lexapro 20mg)	600	CP	12,19
70	1.12.01.1474-5 Pantogar - Queratina	1.200	CP	3,10
89	1.12.01.1662-4 Aripiprazol 20mg (Marca exigida Aristab)	600	CP	18,58
100	1.12.01.1831-7 Aripiprazol 30mg - Marca exigida Aristab	2.400	CP	29,17
123	1.12.01.1975-5 Aripiprazol 20mg/ml gotas - Frasco 30ml	100	FR	650,00

Ata de Registro de Preços nº. 158/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: DROGARIA AMARAL UNIPessoal. Assinatura: 04/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
5	1.12.01.0298-4 Levotiroxina 125mg	600	CP	0,49
28	1.12.01.1095-2 Baclofeno 10mg	1.500	CP	0,39
36	1.12.01.1150-9 XARELTO® 20MG (RIVAROXABAN) PODE SER COTADO GENÉRICO	6.000	CP	1,28
62	1.12.01.1409-5 Neovite Lutein Suplemento vitamínico - comprimido revestido	900	CP	4,39
103	1.12.01.1841-4 Neovite max - cápsulas	1.500	CP	3,12
104	1.12.01.1843-0 Epitegel (Dexpantenol 50mg/g) Gel oftálmico - Bismaga 10g	50	BI	53,99
113	1.12.01.1890-2 Sacubitril + Valsartana 24mg/26mg	840	CP	3,95
121	1.12.01.1960-7 Creme hidratante Lipkar Baume AP+ Bálsamo anti-coceira - Frasco com 400ml	30	UN	168,61

130	1.12.01.1667-0 Protetor solar FPS FATOR 60	20	UN	72,99
-----	--	----	----	-------

Ata de Registro de Preços nº. 157/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 04/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
1	1.12.01.0013-2 Ácido zoledrônico 5mg/100ml (Aclasta)	4	FR	1.073,95
39	1.12.01.1184-3 Pantoprazol magnésico di-hidratado 40mg - TECTA	1800	CP	7,44
56	1.12.01.1333-1 Valsartana 320 + anlodipino 5	600	CP	3,33
57	1.12.01.1339-0 Carbamazepina CR 400 mg (Marca exigida Tegretol CR)	1.800	CP	2,03
60	1.12.01.1390-0 Oxcarbazepina 300 mg (Marca exigida Trileptal)	900	CP	2,17
68	1.12.01.1460-5 Apixabana 5mg (Eliquis)	1.200	CP	3,49
80	1.12.01.1530-0 LUCENTIS - Ranibizumab 0,23mg/0,23ml	20	AMP	3.318,17
81	1.12.01.1547-4 Lisdexanfetamina 30mg	1.400	CP	9,79
98	1.12.01.1813-9 Lisdexanfetamina 50mg (Venvanse)	1.400	CP	11,88
106	1.12.01.1846-5 Teriparatida 250mcg (Conjunto de caneta injetora e refil de 2,4ml com 28 doses)	15	UN	2.656,46
111	1.12.01.1874-0 Vortioxetina 10mg	1.200	CP	6,50

Ata de Registro de Preços nº. 160/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI. Assinatura: 04/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
12	1.12.01.0625-4 Oxcarbazepina 600mg	3600	CP	1,3000
25	1.12.01.0971-7 Clostazol 100mg	1200	CP	1,0400
30	1.12.01.1100-2 Zolpidem 10mg	3.600	CP	0,2300
31	1.12.01.1115-0 Rosuvastatina 10mg	1800	CP	0,2500
34	1.12.01.1136-3 Ciproflozato 100mg	600	CP	0,3625
38	1.12.01.1161-4 Venlafaxina XR 150mg - LIBERAÇÃO PROLONGADA	1500	CP	1,7500
50	1.12.01.1299-8 Diosmina + Hesperidina 1000mg	1.800	CP	0,6658
51	1.12.01.1300-5 Domperidona 1mg/ml	100	FR	11,0000
76	1.12.01.1501-6 Desloratadina 0,5mg/ml xarope	50	FR	14,0250
92	1.12.01.1681-0 Rivaroxabana 15mg (Xarelto) PODE SER COTADO GENÉRICO	560	CP	0,5320

Ata de Registro de Preços nº. 165/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: A. D. DAMINELLI LTDA. Assinatura: 06/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
7	1.12.01.0495-2 Lactulose 667mg/ml - 100 a 120ml	100	FR	5,710
14	1.12.01.0702-1 Valsartana 160mg	600	CP	0,919
40	1.12.01.1201-7 HYABAK® 0,15% solução oftálmica (Hialuronato de sódio)	100	FR	66,540
78	1.12.01.1511-3 Duloxetina 60mg	1.800	CP	3,300
102	1.12.01.1840-6 Ácido ursodesoxicólico 300mg	1.800	CP	3,320
105	1.12.01.1844-9 Oimesartana 40mg + Hidroclorotiazida 25mg	900	CP	1,000
120	1.12.01.1959-3 Furoato de mometasona 1mg/g creme dermatológico - Embalagem com 20 g	30	UN	13,000
127	1.12.01.2005-2 Vortioxetina 20mg	900	CP	9,390

Ata de Registro de Preços nº. 170/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: VIER PHARMA DISTR. HOSP. REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP. Assinatura: 07/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
84	1.12.01.1571-7 Belimumabe 120mg - pó liofilizado para solução para infusão intravenosa - Frasco	80	FR	713,72
85	1.12.01.1572-5 Belimumabe 400mg - pó liofilizado para solução para infusão intravenosa - Frasco	35	FR	2.379,04

Ata de Registro de Preços nº. 151/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 30/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
10	1.12.01.0623-8 Indapamida 1,5mg	600	CP	0,1990
11	1.12.01.0624-6 Micofenolato de mofetila 500mg	1800	CP	2,4800
13	1.12.01.0650-5 Clopidogrel 75mg	1200	CP	0,2840
48	1.12.01.1272-6 Rosuvastatina 20mg	1200	CP	0,5220
72	1.12.01.1486-9 FUMARATO DE QUETIAPINA 200mg, comprimido de liberação prolongada Obs: COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	CP	2,0840

Ata de Registro de Preços nº. 171/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4894/2023. Edital: 24/PE/2023. Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 07/07/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Material	Qtde	Unid.	Vr.unit
2	1.12.01.0183-0 Domperidona 10mg	1800	CP	0,0700
8	1.12.01.0522-3 Cloridrato de Paroxetina 20mg	600	CP	0,2000
15	1.12.01.0707-2 Cloridrato de Bupropiona 150mg	1.800	CP	0,7000
17	1.12.01.0772-2 Pantoprazol 40mg	1.200	CP	0,1800
20	1.12.01.0840-0 Alprazolam 1mg	1.500	CP	0,1200
22	1.12.01.0940-7 Pregabalina 75mg	1800	CP	0,2700
26	1.12.01.1038-3 Metoprolol 50mg	6000	CP	0,3600
27	1.12.01.1066-9 Ezetimiba 10mg	1.200	CP	0,6000
37	1.12.01.1160-6 Venlafaxina 75mg - LIBERAÇÃO PROLONGADA	1500	CP	0,5800
42	1.12.01.1241-6 Bromazepam 6mg	1500	CP	0,1400
44	1.12.01.1252-1 Mirtazapina 30mg	600	CP	0,7400
65	1.12.01.1430-3 Escitalopram 20mg, oxalato de - comprimido revestido	1.200	CP	0,5000
66	1.12.01.1442-7 Pregabalina 150mg	2.400	CP	0,5800
83	1.12.01.1565-2 Duloxetina 30mg	1.200	CP	1,4500
87	1.12.01.1626-8 Atorvastatina 80mg	600	CP	1,8000
90	1.12.01.1663-2 Topiramato 100mg	1.500	CP	0,3600
112	1.12.01.1875-9 Aripiprazol 10mg	1.200	CP	0,5900

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
SECRETARIA DE SAUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023****Edital de Chamamento Público nº 002/2023**

Objeto: Chamamento público para formação de Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas em Licitação de publicidade e propaganda

Local: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Data da apresentação da documentação: 13/07/2023 – até as 16 horas

1. DO PREÂMBULO

1.1. A O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Mesa Diretiva, faz saber que estarão abertas as inscrições para a Composição de Subcomissão Técnica do certame licitatório Concorrência Pública nº 04/2023, que tem por objeto a **Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**, prevista na Lei Federal nº 12.232/2010.

1.2. O chamamento que trata o subitem anterior será conduzido pela **Comissão Permanente de Licitações**.

2. DO OBJETO

2.1. Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação do tipo técnica e preço, objetivando a contratação serviços de publicidade, em consonância com o art. 2º da lei 12.232/2010.

2.2. A vigência da composição da Subcomissão Técnica, objeto deste Edital de Chamamento, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.



3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no presente **Chamamento Público nº 02/2023** os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

3.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão protocolar seu pedido na Secretaria de Administração, Setor de Suprimentos, até às **16 horas do dia 13/07/2023**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

3.2.1. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

3.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, e no site www.novaodessa.sp.gov.br em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

39721.33807. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

DOS OBJETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.4. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas participantes da licitação a ser promovida pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, para a contratação de Agência de propaganda.



3.5. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**.

3.6. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente inscritos, de modo a cumprir o estabelecido no artigo 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

1.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, por meio de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

4.1.1. Cédula de identidade ou documento equivalente, **com foto**;



4.1.2. Comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

1.1.3. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, quando for o caso (para os representantes do **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**);

1.1. O documento indicado no item 5.1.1. deverá ser apresentado em **original**.

19023.1. Os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

19023.1.19025. Cópias autenticadas em cartório;

4.1.3. Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Contratações no ato da inscrição de forma presencial;

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se eles forem apresentados apenas em cópia simples;

4.3. O **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA** fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos docu-



mentos definidos no subitem 5.1 deste Edital.

- 4.4.** A falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, cumprindo o disposto nos §§ 1º e 9º do artigo 100 da Lei nº 12.232/2010, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, poderá ensejar ao inscrito às sanções previstas no artigo 12 da mesma lei.

5. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 5.1.** A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA** será composta por 3 (três) membros.

- 5.2.** A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, a ser definida posteriormente.

- 5.3.** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial, e no site do **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

- 5.4.** A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**.



19023.2. Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica **NÃO** serão remunerados.

19024. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

1.1. Até 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao sorteio público, qualquer interessado poderá impugnar

os integrantes da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.1.4. Somente será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no subitem 6.4 deste Edital.

1.1.5. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.



5.6. A impugnação poderá ser apresentada no setor de Protocolo desta Edilidade, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até as **16 horas**.

6. DO SORTEIO

6.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em dia a ser definido, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o **TRIPLO** do número de integrantes definido no subitem 4.3 e 6.4, conforme exige o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site do **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**.

6.1. Havendo quantidade insuficiente de inscritos, a Administração deverá reabrir o chamamento, vi-

sando obter o número mínimo estabelecido no artigo 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010 e/ou demais cominações legais cabíveis.

7. DOS ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- 7.1.** As dúvidas relativas a este Chamamento Público nº 02/2023 poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitações, no horário das 9 horas às 11h30 e das 13h30 às 16 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

- 8.1.** A participação no presente chamamento, implica a expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

- 8.1.** O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA poderá suspender ou mesmo cancelar as contratações já realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital e seu anexo.



8.1. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 10 de julho de 2023.

Vilson Ribeiro Amaral
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação promovida pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, para **Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**.

CIDADE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023.